

PORTARIA Nº 61/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o que consta no Processo Administrativo SETASC-PRO-2024/01891;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Juliana Ribeiro de Siqueira da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania pela servidora Francismeire Regina de Souza, matrícula funcional nº. 79465.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros indicados na Portaria nº. 036/2024/GAB-SETASC/MT, publicada no DOE 28.696, de 06 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2024.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15d37606

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar